

INDICAÇÃO Nº 031/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, Vereador Nazem Jaze e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 178 e 179 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Renato de Lima Soares**, e cópia ao Departamento de Transporte e Conservação de Estradas Senhor **André Lima Alves de Souza**, mostrando a necessidade de proceder a realização de patrolamento e cascalhamento da estradas do Bairro de Cedro neste município.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e cascalhamento a ser realizado são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação dessa comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário, Vera Lucia Guedes 01 de agosto de 2019.

Fabiano Aparecido Teixeira
Vereador Líder do Governo